
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 01/2018**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDER A
NECESSIDADE DE CADASTRO DE RESERVA PARA SANTA
CASA DE CARIDADE DE FORMIGA.**

A Santa Casa de Caridade de Formiga, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no contrato de gestão compartilhada nº 291/2014, torna público a realização de Processo Seletivo Público Simplificado, destinado ao recrutamento de pessoal a ser contratado, por tempo indeterminado, para atender à necessidade excepcional de interesse público no âmbito da **Unidade de Pronto Atendimento Padre Roberto Cordeiro**.

1. DO OBJETO

1.1 O Processo Seletivo Simplificado (PSS) tem por objeto o recrutamento de pessoal para cadastro de reserva, por tempo indeterminado, para complementação do quadro de servidores em exercício na Unidade de Pronto Atendimento Padre Roberto Cordeiro, quando necessário.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os interessados deverão entregar na UPA- Unidade de Pronto Atendimento Padre Roberto Cordeiro- procurar Paola Karol, Lacerda e Rogério na sala administrativa , localizada à Rua Nilo Maciel, 241, Ponte Funda, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, nos dias 28,29 e 30/05/2018, de 09:00h até às 15:00h, munidos da documentação descrita neste edital no **subitem 2.3**. O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.

2.2 A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo aceita por outra forma, se não presencial.

2.3 Documentos exigidos para inscrição:

2.4 RG e CPF (fotocópia);

2.5 Carteira de Identidade Profissional e/ou protocolo do registro do respectivo Conselho Profissional (**fotocópia**);

2.6 No caso de candidato do sexo masculino, apresentar certificado de reservista (fotocópia);

2.7 Título de eleitor (fotocópia);

2.8 PIS ou PASEP (Fotocópia);

2.9 Comprovante de pagamento de anuidade (referente à 2018) do conselho de classe correspondente;

2.10 Certidão de nascimento (fotocópia) dos filhos menores de 14 anos;

2.11 Diploma de conclusão do curso de graduação correspondente ao cargo de nível superior (fotocópia);

2.12 Currículo *Vitae* com comprovação dos títulos (fotocópia) conforme declaração.

Parágrafo único: A inscrição somente será efetuada se o candidato apresentar todos os documentos indicados no **subitem 2.3**.

· Para realizar a inscrição, deverá ser preenchido o formulário disponível no local da inscrição. Não é cobrada qualquer taxa para realizar a inscrição.

· Serão indeferidas as inscrições efetuadas por via postal ou por outras vias senão presencial;

· A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos de la decorrentes.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Prova objetiva e discursiva para Enfermeiro Assistencial e Técnico de Enfermagem será realizado no dia 12/06/2018- 13 às 17 h, no

anfiteatro da SEMUSA (R. Minas Gerais, 900-Centro - Divinópolis/MG)

3.2 Avaliação Psicológica para Enfermeiro assistencial e Técnico de enfermagem dia 19/06/2018- de 13:00h às 17:00h, na Sala de Reuniões da UPA Padre Cordeiro.

3.3 Para os cargos de Auxiliar Administrativo, Atendente de Portaria e auxiliar de Serviços Gerais a Prova (Redação) será dia 12/06/2018 de 09:00h às 11:00h, no anfiteatro da SEMUSA (R. Minas Gerais, 900-Centro -Divinópolis/MG)

3.4 Avaliação Psicológica dia 19/06/2018 das 08:00 às 11:00, na Sala de Reuniões da UPA Padre Cordeiro.

4. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO

4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, parágrafo 1º;

4.2 Ter a idade mínima de 18(dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;

4.3 Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

4.4 Não ter registro de antecedentes criminais;

4.5 Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;

4.6 Preencher os pré-requisitos de escolaridade estabelecidos para a função;

4.7 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

5 DOS CARGOS

5.1 O Processo Seletivo Simplificado (PSS) destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referentes aos cargos listados no quadro de vagas considerando atribuições por cargo e Programa conforme ANEXOII:

5.2 Quadro de cargos:

DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CARGO	REQUISITOS	VAGAS
Enfermeiro	Graduação em Enfermagem	Cadastro de reserva
Técnico em Enfermagem	Diploma em curso técnico em enfermagem	Cadastro de reserva
Auxiliar Administrativo	Ensino médio completo	Cadastro de reserva
Atendente de Portaria	Ensino médio completo	Cadastro de reserva
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino fundamental	Cadastro de reserva

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1 O Processo Seletivo Simplificado consistirá de 02(duas) etapas:

1ª Prova Objetiva e Discursiva para os cargos de Enfermeiro Assistencial e Técnico de Enfermagem.

Redação para os cargos de Auxiliar Administrativo, Atendente de Portaria e Auxiliar de Serviços Gerais.

2ª Avaliação Psicológica para todos os cargos.

Superintendente Geral
UPA Padre Roberto Cordeiro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:37AB4CAB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/05/2018. Edição 2256

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>